

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 26 432/2002 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2002 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Licenciado Vítor Manuel de Carvalho Fonseca — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, para o cargo de assessor técnico deste Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002.

5 de Dezembro de 2002. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 26 433/2002 (2.ª série). — *Alteração do quadro de pessoal.* — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 77/88, de 1 de Julho (Lei Orgânica da Assembleia da República), com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, são criados mais um lugar de assessor técnico e dois lugares de assessor, por despacho de 2 de Dezembro de 2002 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Quadro de pessoal

2002

Número	Categoria	Vagas
1	Chefe de gabinete	0
2	Consultor principal	0
1	Consultor	0
2	Assessor principal	0
10	Assessor técnico	0
10	Assessor	0
1	Documentalista-chefe	0
11	Técnico de apoio parlamentar de 1.ª	0
11	Técnico de apoio parlamentar de 2.ª	0
1	Assessor informático	0
6	Secretário	0
4	Motorista	0

5 de Dezembro de 2002. — O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, *Guilherme Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 26 434/2002 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 6, alínea a), e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, nomeio para o cargo de presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres a licenciada Maria Amélia Maio de Paiva, cujo currículo evidencia aptidão e experiência adequadas ao exercício das respectivas funções.

17 de Setembro de 2002. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 26 435/2002 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, torna-se pública a lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público para os efeitos do disposto no n.º 2 daquele preceito, devendo o seu acesso ser facultado pelos adquirentes dos respectivos direitos exclusivos que emitam em regime de acesso condicionado ou sem cobertura nacional aos operadores interessados na sua transmissão televisiva que emitam por via hertziana com cobertura nacional e acesso não condicionado:

- Jogos oficiais da Selecção Nacional de Futebol;
- Final da Taça de Portugal de futebol;

- Um jogo por jornada do Campeonato Nacional de futebol da I Liga, envolvendo necessariamente uma das três equipas mais bem classificadas nos campeonatos das últimas cinco épocas, considerando para o efeito o cômputo acumulado das respectivas classificações no conjunto dessas épocas;
- Um jogo por jornada ou por mão de uma eliminatória da Liga dos Campeões em que participem equipas portuguesas;
- Um jogo por eliminatória da Taça UEFA, a partir dos quartos de final, em que participem equipas portuguesas;
- Finais das competições de clubes organizadas pela UEFA;
- Meias-finais e final do Campeonato da Europa de futebol entre selecções;
- Finais das competições de clubes organizadas pela FIFA;
- Jogos das Selecções Nacionais A de andebol, basquetebol, voleibol e hóquei em patins a contar para a fase final dos Campeonatos Mundial e Europeu;
- Finais das competições oficiais internacionais entre clubes em que participem equipas portuguesas nas modalidades de andebol, basquetebol, hóquei em patins e voleibol;
- Provas em que participem atletas portugueses nos Campeonatos da Europa e do Mundo de Atletismo;
- Cerimónias de abertura e encerramento da Gymnastrada 2003;
- Campeonato do Mundo da Juventude em Vela (Funchal);
- Jogos do Campeonato da Europa de sub-17 em futebol em que participe a selecção portuguesa.

2 — Foi ouvida a Alta Autoridade para a Comunicação Social.

18 de Novembro de 2002. — O Ministro da Presidência, *Nuno Albuquerque Morais Sarmento*.

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 26 436/2002 (2.ª série). — O Coro de Câmara de São João da Madeira pretende deslocar-se à República da Checoslováquia entre os dias 28 de Novembro e 2 de Dezembro para participar no XII Festival Internacional de Música de Natal.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entendo o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do referido grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

20 de Novembro de 2002. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Despacho n.º 26 437/2002 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel para prestar colaboração ao meu Gabinete nas áreas da juventude e dos desportos.

2 — A nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por idênticos períodos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — A remuneração mensal é a correspondente à remuneração fixada para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias, Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

25 de Novembro de 2002. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 26 438/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Novembro de 2002:

Elisabete Teresa de Araújo Costa Santos Saldanha, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência — nomeada, mediante concurso, técnica superior principal, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando à data do despacho. Esta nomeação